

Gleison Augusto Furtado Gomes  
 Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)  
 Raimundo Sandro de Carvalho Ramos  
 Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)  
 Miguel Evangelista Miranda Cruz  
 Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)  
 Ten. Cel. Ronaldo César Perdigão de Moraes  
 Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)  
 Ten. Cel. QOPM Alessandro Cezar Capistrano Neves  
 Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente)

**Protocolo: 683128**

**PORTARIA Nº 431 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/699458, de 28/06/2021, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor. RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo DIOGO CARDOSO SILVA, matrícula nº 57199384/6, do cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Habilitação, Código GEP-DAS- 011- 4, a contar de 1º de julho de 2021.  
 II - NOMEAR o servidor efetivo RAUL VICTOR MAIA PALHA, matrícula nº 5935858/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Habilitação, Código GEP-DAS- 011- 4, a contar de 1º de julho de 2021.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de julho de 2021.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 683493**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Eduardo Alves Conti – Prefeito do Município de Santana do Araguaia/PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 121/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Adriano Salomões Costa de Carvalho Filho – Prefeito do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

**Protocolo: 683191**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1333 DE 05 DE JULHO DE 2021**

AUTORIZAR, o pagamento do adicional de férias do (a) servidor (a) SERGIO AUGUSTO RODRIGUES, Identificação Funcional nº 5128374/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, referente aos períodos aquisitivos de 15/05/2010 a 14/05/2011, 15/05/2011 a 14/05/2012, 15/05/2012 a 14/05/2013, 15/05/2013 a 14/05/2014, 15/05/2014 a 14/05/2015, 15/05/2015 a 14/05/2016, 15/05/2016 a 14/05/2017, 15/05/2017 a 14/05/2018, e 15/05/2018 a 14/05/2019.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE. 34.633 de 09/07/2021

**Protocolo: 683252**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2021330002680, de 14 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS.  
 CPF: 032.086.052-34.  
 MARCA/MODELO: HONDA/WR-V LX CVT.  
 CHASSI: 93HGH8820MK209054.

**PORTARIA Nº 2021330002679, de 14 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: GILMAR RODRIGUES GALVAO.  
 CPF: 171.099.302-20.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADA 1.8 AT.  
 CHASSI: 98861110XMK334767.

**PORTARIA Nº 2021330002681, de 14 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: WILTON NERY DOS SANTOS.  
 CPF: 081.389.582-00.  
 MARCA/MODELO: HONDA/HR-V LX CVT.  
 CHASSI: 93HRV2830KZ100831.

**PORTARIA Nº 2021330002690, de 15 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS.  
 CPF: 361.673.983-72.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15MB401883.

**PORTARIA Nº 2021330002689, de 15 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 117/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sra. Vanessa Gusmão Miranda – Prefeita do Município de Aurora do Pará/PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 118/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. José Vileigagnon Rabelo Oliveira – Prefeito do Município de Mãe do Rio/PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 119/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Celio Marcos Cordeiro – Prefeito do Município de Cumarú do Norte/PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 120/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.